FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Moacyr Strauch, 85, - Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-630
Telefone: (27) 3335-8255
- http://www.funasa.gov.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 25100.004916/2021-74

1º TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 915834/2021** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA** E O(A) **MUNICIPIO DE ECOPORANGA / ES**, VISANDO SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS E INTEGRAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHO AO CONVÊNIO ORIGINAL

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- FUNASA**, criada pela Lei nº 8.029 de 12.04.1990 e o Decreto nº 100, de 16.04.1991, aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03.10.2016, por intermédio da sua **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL/ES,** sediada à Rua Moacyr Strauch, nº 85, Praia do Canto, Vitória-ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.989.350/0019-45, doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representada por seu Superintendente Estadual, **AYRTON SILVEIRA JUNIOR** nomeado pela Portaria nº 3.305, de 15/07/2020, da Presidência da Fundação Nacional da Saúde, publicada no DOU nº.136, de 17/07/2020, portador da Carteira de Identidade nº 662.903 – SSP/ES e CPF nº 954.468.857-91, , no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.914, de 05 de abril de 2018 e o(a) MUNICIPIO DE ECOPORANGA/ES com sede no(a) RUA SUELON DIAS DE MENDONCA, 20 - CENTRO. ECOPORANGA - ES. CEP: 29850-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 27.167.311/0001-04, doravante denominado(a) **CONVENENTE**, neste ato representado por seu(sua) dirigente, **ELIAS DAL COL**, portador(a) do CPF/MF nº 478.812.757-15, residente e domiciliado(a) no(a) MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES , conforme o processo nº 25100.004916/2021-74 e consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de recursos do convênio pelo CONVENENTE, bem como Integrar Novo Plano de Trabalho aprovado pela área técnica da FUNASA, o qual é parte integrante deste termo aditivo, conforme demonstrado no processo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Por força deste termo aditivo e conforme o Novo Plano de Trabalho aprovado pela Área Técnica da FUNASA, o qual é parte integrante deste termo aditivo, o valor total do convênio passa a ser de R$423.814,00 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais), tendo sido acrescido o valor de R$ 73.814,00 (Setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais) de contrapartida do CONVENENTE.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As demais disposições contidas no Convênio original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

4. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em uma via digitalizada e disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a qual foi lida e assinada pelas partes.

Pelo Concedente	Pela Convenente
Ayrton Silveira Júnior	Elias DAL COL
Superintendente Estadual	Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Elias Dal Col**, **Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Silveira Junior**, **Superintendente Estadual do Espírito Santo**, em 08/02/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funasa.gov.br/consulta, informando o código verificador **3547729** e o código CRC **FDE6BD75**.

Referência: Processo nº 25100.004916/2021-74 SEI nº 3547729